

Marechal Cândido Rondon, 06 de junho de 2025.

Ao Senhor

**Hudson Leôncio Teixeira**

Secretário de Segurança Pública do Paraná

Assunto: apresenta a solicitação para que o Governo do Estado, através da Secretaria de Segurança Pública, autorize a construção de unidade prisional em Marechal Cândido Rondon – PR

Excelentíssimo Secretário de Estado,

Vimos através do presente expediente registrar o pedido de diversas lideranças do município de Marechal Cândido Rondon (PR), envolvendo não somente diversos representantes da classe política que abaixo subscrevem, como também representantes da Associação Comercial e Empresarial (ACIMACAR), conselhos municipais e sociedade organizada, pleiteando que Vossa Senhoria empenhe todos os esforços possíveis para permitir que o Governo do Estado do Paraná autorize a construção de uma unidade prisional neste município.

Inicialmente, é preciso ressaltar que a segurança pública é um dos pilares fundamentais para a garantia da ordem, da justiça e da dignidade humana.

E a atual cadeia pública, localizada no centro da cidade rondonense, foi construída há mais de quarenta anos, tendo a capacidade para 18 detentos. Ocorre, porém, que atualmente a mesma registra a presença de 91 presos, número mais de cinco vezes superior à sua capacidade original. Trata-se de uma situação crítica, que compromete diretamente a segurança da população, a integridade física dos custodiados e as condições de trabalho dos profissionais da segurança pública.

Ou seja, estamos falando de uma estrutura completamente ultrapassada, exaurida em suas possibilidades de reforma e adaptação.

Referida estrutura prisional abriga presos de alta periculosidade, mas não oferece a menor estrutura para isso, sendo que o risco de fugas é permanente. A insegurança é cotidiana,

especialmente para quem vive ou trabalha nas proximidades da unidade, localizada em uma área urbana e comercial altamente movimentada.

Por outro lado, é preciso enfatizar que o sistema prisional deve cumprir um papel além da custódia: a ressocialização dos apenados. No entanto, nas condições atuais, essa função é completamente inviabilizada. Os presos vivem em um ambiente insalubre, superlotado, sem acesso a atividades de reintegração, o que apenas agrava a reincidência e fragiliza o propósito do sistema de justiça penal.

E as lideranças que abaixo subscrevem destacam que Marechal Cândido Rondon está pronta para colaborar com a solução.

O município dispõe de área adequada fora do centro urbano, conta com o apoio do Ministério Público, da sociedade civil organizada e dos representantes locais, dispostos a oferecer suporte técnico e institucional para viabilizar a implantação de uma unidade prisional moderna, segura e funcional.

Em tempo, temos conhecimento dos importantes investimentos realizados pelo Governo do Estado na construção de novas unidades em Foz do Iguaçu, Londrina, Ponta Grossa e Guaíra. Reconhecemos o compromisso do Estado com a modernização do sistema carcerário e acreditamos que Marechal Cândido Rondon também deve ser contemplada com essa política pública essencial.

A construção de um novo presídio aqui representa mais do que uma solução logística. É uma resposta moral, estrutural e estratégica. É proteger a população, dignificar o trabalho dos servidores e oferecer um caminho real de ressocialização aos custodiados.

Estamos à disposição para colaborar com os estudos, repassar informações técnicas e participar ativamente das etapas necessárias para concretizar essa obra de alta prioridade para nossa cidade e para o sistema penitenciário paranaense.

Na certeza de contarmos com a atenção e sensibilidade dessa Secretaria, agradecemos antecipadamente e renovamos nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:



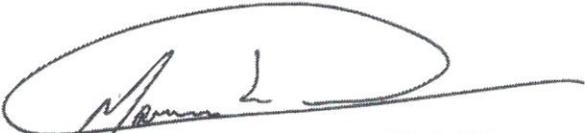
**WELYNGTON ALVES DA ROSA**  
**(CORONEL WELYNGTON)**  
VEREADOR



**VALDIR SACHSER**  
**(VALDIRZINHO)**  
VEREADOR



**CLEITON RODRIGO FREITAG**  
**(GORDINHO DO SUÇO)**  
VEREADOR



**MARCOS ROBERTO SPOHR**  
**(SGT SPOHR)**  
VEREADOR



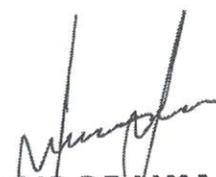
**JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA**  
VEREADOR



**RAFAEL CRISTIANO HEINRICH**  
VEREADOR



**FERNANDO CESAR S. DO NASCIMENTO**  
**(FERNANDO NÈGRE)**  
VEREADOR



**ILOIR DE LIMA**  
**(PADEIRO)**  
VEREADOR



**RODRIGO MARCIANO PULGA**  
**(VERDE)**  
VEREADOR



**JOÃO EDUARDO DOS SANTOS**  
**(JUÇA)**  
VEREADOR

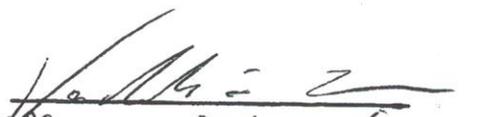


**LUIS CARLOS DA SILVA**  
**(CARLINHOS)**  
VEREADOR



**CRISTIANO LUIS METZNER**  
**(SUKO)**  
VEREADOR

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON:

  
Vandelli Castano Sauer  
Vice-prefeito

  
CLAUDIO ROBERTO KOHLER  
CPF: 886.316.489-49  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Econômico

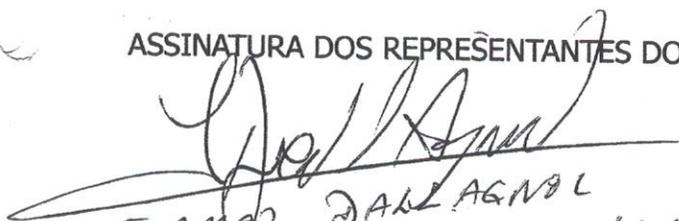
  
**AUTORIZO**  
Data   /  /    
Cumpridas as formalidades legais  
Adriano Backes  
Prefeito

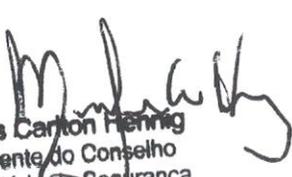
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DA ACIMACAR:



Geovana da Silva Krause  
Presidente

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS:

  
ITAMAR DALLAGNOL  
PRESIDENTE CONSELHO DA COMUNIDADE

  
Marcos Canton Fiering  
Presidente do Conselho  
Comunitário de Segurança

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL:



Caio M. Santana Di Rienzo  
Promotor de Justiça

REPRESENTANTES DOS CLUBES DE SERVIÇO E SOCIEDADE ORGANIZADA:



Paulo Roberto Lorenz  
RG 6.594.512-6  
Chefe Cadeia Pública  
Marechal C. Rondon/PA

Cap. AOSM,  Aécio Schumoller,  
RG: 8434.130-4 / CPF: 00.429.739-22



Pedro Lucena  
Delegado de Polícia Civil



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon* *Estado do Paraná*

**REQUERIMENTO 14/2025**

Data: 03 de fevereiro de 2025

**Ementa:** apresenta a solicitação para que o Executivo Municipal disponibilize uma área na zona rural de Marechal Cândido Rondon para cessão de uso ou mesmo doação ao Estado do Paraná, objetivando viabilizar o andamento do projeto junto a Secretaria de Estado de Segurança Pública para construção de um presídio estadual.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal Adriano Backes, apresentando a solicitação para que o Executivo Municipal disponibilize uma área na zona rural de Marechal Cândido Rondon para cessão de uso ou mesmo doação ao Estado do Paraná.

O objetivo é viabilizar o andamento do projeto junto a Secretaria de Estado de Segurança Pública para construção de um presídio estadual, já que na última semana este Vereador teve a oportunidade de cumprir Missão Oficial na capital do Estado, e na companhia de diversas lideranças locais, entra as quais o Prefeito, o Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores foram recebidos pelas lideranças estaduais.

E entre os diversos assuntos abordados e encaminhados como prioridades para o Município está a construção de um presídio estadual em área rural, contando com toda a segurança necessária e conseqüentemente criando dezenas de empregos diretos e indiretos, desde a construção até a sua posterior manutenção pelo Governo do Estado do Paraná.

Mas para que isto se torne realidade, o primeiro passo é definir qual área pode ser utilizada para esta finalidade.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento para toda a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Arnivaldo Luiz Bier, em 03 de fevereiro de 2025.

*W. Alves*  
**WELINGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELINGTON)**  
Vereador



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marchalcandidorondon.pr.leg.br



DIREÇÃO REGIONAL DE CASCAVEL – 8ª Região

 regional.cascavel@policiapenal.pr.gov.br  
 (45) 3226 - 1773  
 Avenida Brasil nº 8962, Centro – Cascavel/PR

Ofício nº 081/2025 – DRC 8ª REGIÃO

Cascavel/PR, 29 de maio de 2025.

**Assunto:** Unidade em Marechal Cândido Rondon.

Trata-se do questionamento formulado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Marechal Cândido Rondon, Coronel Welyngton, consubstanciado na explanação de eventuais benefícios quanto a construção de um estabelecimento penal na referida cidade.

Visando modernizar o sistema penitenciário estadual e atender às diretrizes de segurança pública, previstas na Constituição Federal e na Lei de Execução Penal existe uma tratativa junto à Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon quanto a implantação de uma nova unidade prisional na área rural do município, munida de uma estrutura moderna, segurança avançada e pessoal especializado, tudo isso condicionado ao encerramento definitivo da Cadeia Pública que atualmente está localizada no perímetro urbano.

Considerando estudos técnicos e experiências já consolidadas em outros municípios do Paraná e do Brasil, seguem elencados os principais benefícios diretos e indiretos frutos do estabelecimento de uma nova unidade penal.

**1. Da requalificação urbana e valorização imobiliária:**

- Valorização imobiliária no entorno;
- Possibilidade de requalificação urbana, atrelados a novos investimentos públicos e/ou privados no espaço atualmente ocupado;
- Extinção da sensação de insegurança vivenciada pelos moradores, comerciantes e turistas que visitam o centro do município, sensação essa resultado da existência da Cadeia Pública no seu bojo;
- A cessação de estruturas prisionais em perímetros urbanos é tendência nacional por conta do impacto negativo que tais construções, em sua maioria antigas e precárias causam ao desenvolvimento local.



## DIREÇÃO REGIONAL DE CASCAVEL – 8ª Região

-  regional.cascavel@policiapenal.pr.gov.br
-  (45) 3226 - 1773
-  Avenida Brasil nº 8962, Centro – Cascavel/PR

### 2. Do aumento da segurança pública regional:

- A presença fixa de cerca de 80 policiais penais, capacitados e armados, representa um incremento direto no aparato de segurança da cidade e região. Embora estejam lotados na unidade prisional, estes profissionais;
  - Reforçam o contingente policial em ações coordenadas com demais forças de segurança;
  - Contribuem com inteligência penitenciária e prevenção de fugas, motins, rebeliões e crimes relacionados;
- Servem como base estratégica de pronta resposta a situações de emergência, além de contribuir com a implementação de sistemas modernos de monitoramento, vigilância perimetral e controle de acesso, que fortalecem as áreas rurais e adjacentes;
- A presença de uma estrutura prisional na área rural, considerado todo o aparato humano (técnico e treinado), de segurança e apto à intervenção armada, acaba por desestimular ações típicas de organizações criminosas, principalmente àqueles ligados aos Crimes Violentos contra o Patrimônio, a saber o Cangaço Noturno e o Domínio de Cidades;
  - Apoio e interação constante, inclusive técnica, junto às forças corimãs de Segurança Pública, tal qual o BPFron, Polícia Federal, e Polícia Civil, em face da localização fronteiriça do município.

### 3. Da geração de emprego e capacitação profissional:

- Empregos diretos e indiretos no setor de construção civil durante sua implementação;
  - Abertura de novas oportunidades de capacitação e concursos públicos para a população local;
  - Possibilidade de convênios com universidades e centros de formação, ampliando a oferta de cursos voltados à segurança pública, psicologia, serviço social, direito e administração.



## DIREÇÃO REGIONAL DE CASCAVEL – 8ª Região

✉ regional.cascavel@policiapenal.pr.gov.br

☎ (45) 3226 - 1773

📍 Avenida Brasil nº 8962, Centro – Cascavel/PR

4. Do fortalecimento econômico local – A nova unidade contará com aparato humano robusto:

- 80 policiais penais concursados, com média salarial de R\$ 9.000,00;
- 55 funcionários terceirizados, com média salarial de R\$ 3.200,00;
- Serviços contínuos indiretos, incluindo manutenção predial, limpeza, alimentação, lavanderia, transporte, tecnologia e assistência jurídica/social;
- Esse efetivo significa uma injeção mensal estimada em mais de R\$ 950 mil diretamente na economia local, considerando apenas salários e sem contar os contratos indiretos com empresas da cidade, como mercados, oficinas, postos de combustível, prestadores de tecnologia de informação, entre outros;
- Tal volume de receita favorece o comércio, aquece o setor de serviços e amplia a base tributária municipal.

5. Da inserção da cidade no rol de políticas públicas estaduais:

- A instalação de uma unidade prisional moderna insere Marechal Cândido Rondon em uma rede estratégica do sistema penitenciário paranaense;
- Atração de investimentos do Governo do Estado e da União;
- Permissão da celebração de convênios para projetos sociais, de ressocialização e de segurança comunitária;
- Elevação da importância política do município no mapa da segurança pública estadual.

Com base em tudo quanto exposto, conclui-se que a construção da nova unidade prisional na área rural, fora do perímetro urbano respeita as diretrizes de descentralização, segurança e desenvolvimento sustentável, além de representar um ganho estrutural para o sistema prisional paranaense, ela trará benefícios permanentes à economia, à segurança e ao desenvolvimento urbano de Marechal Cândido Rondon.



**DIREÇÃO REGIONAL DE CASCAVEL – 8ª Região**

-  regional.cascavel@policiapenal.pr.gov.br
-  (45) 3226 - 1773
-  Avenida Brasil nº 8962, Centro – Cascavel/PR

Não se trata de sobrecarregar a cidade com uma estrutura prisional, mas sim de transformar um passivo urbano em ativo socioeconômico, com impacto positivo na qualidade de vida da população, segurança regional e desenvolvimento local.

Isto posto, renovamos nossos votos de grande estima e consideração, momento em que nos colocamos à disposição para quaisquer outras dúvidas.

Atenciosamente,

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
**THIAGO DA COSTA CORREIA**  
Data: 29/05/2025 08:38:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Thiago da Costa Correia**  
Coordenador Regional da Polícia Penal – 8ª Região

Exmo. Senhor  
**Cel. Welyngton**  
Vereador do Município de Marechal C. Rondon  
Marechal Cândido Rondon – Paraná

**CADEIA PÚBLICA  
LOCAL**

**JUNHO / 2025**

**MARECHAL**

**CÂNDIDO RONDON -  
PR**

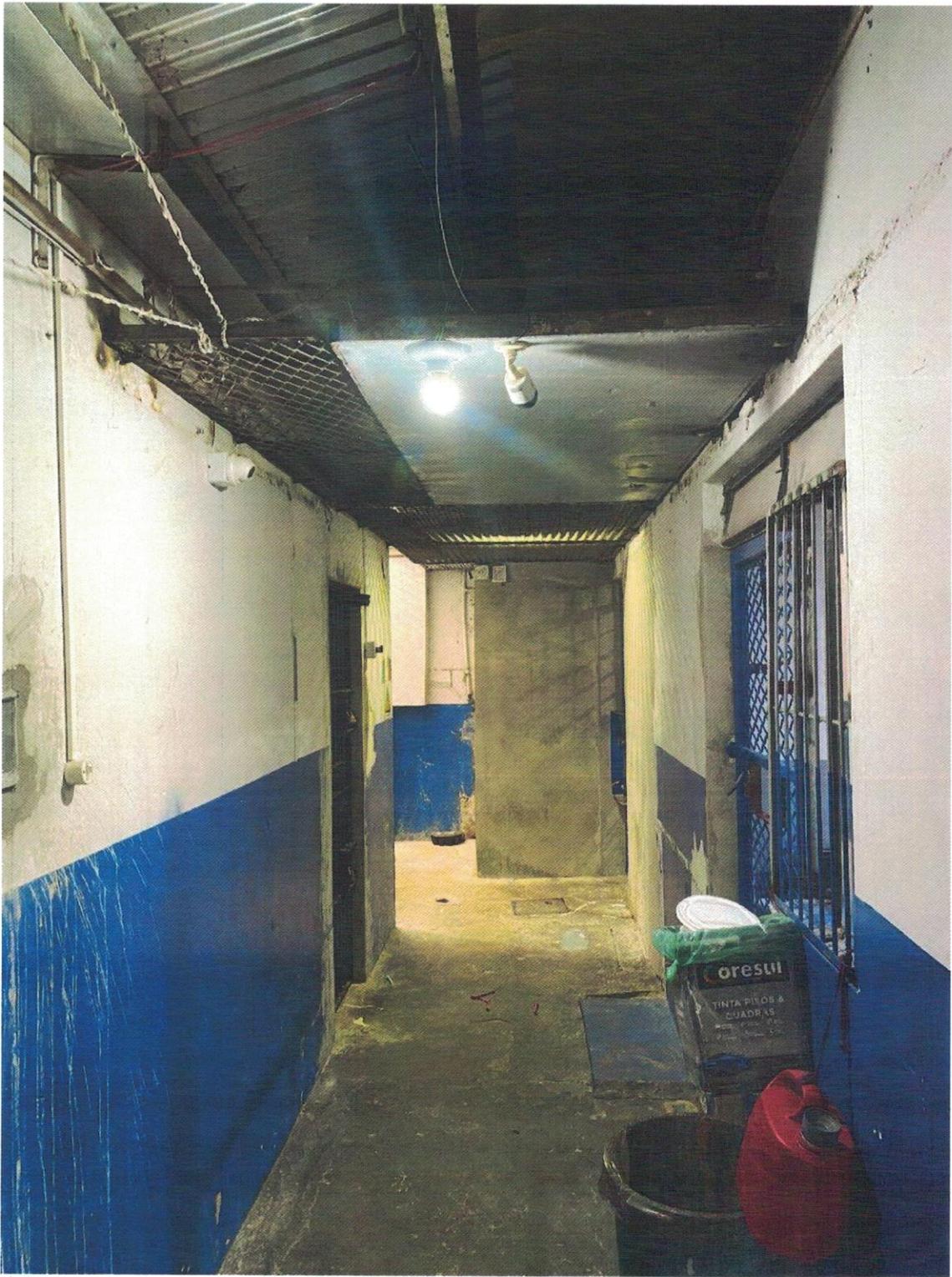


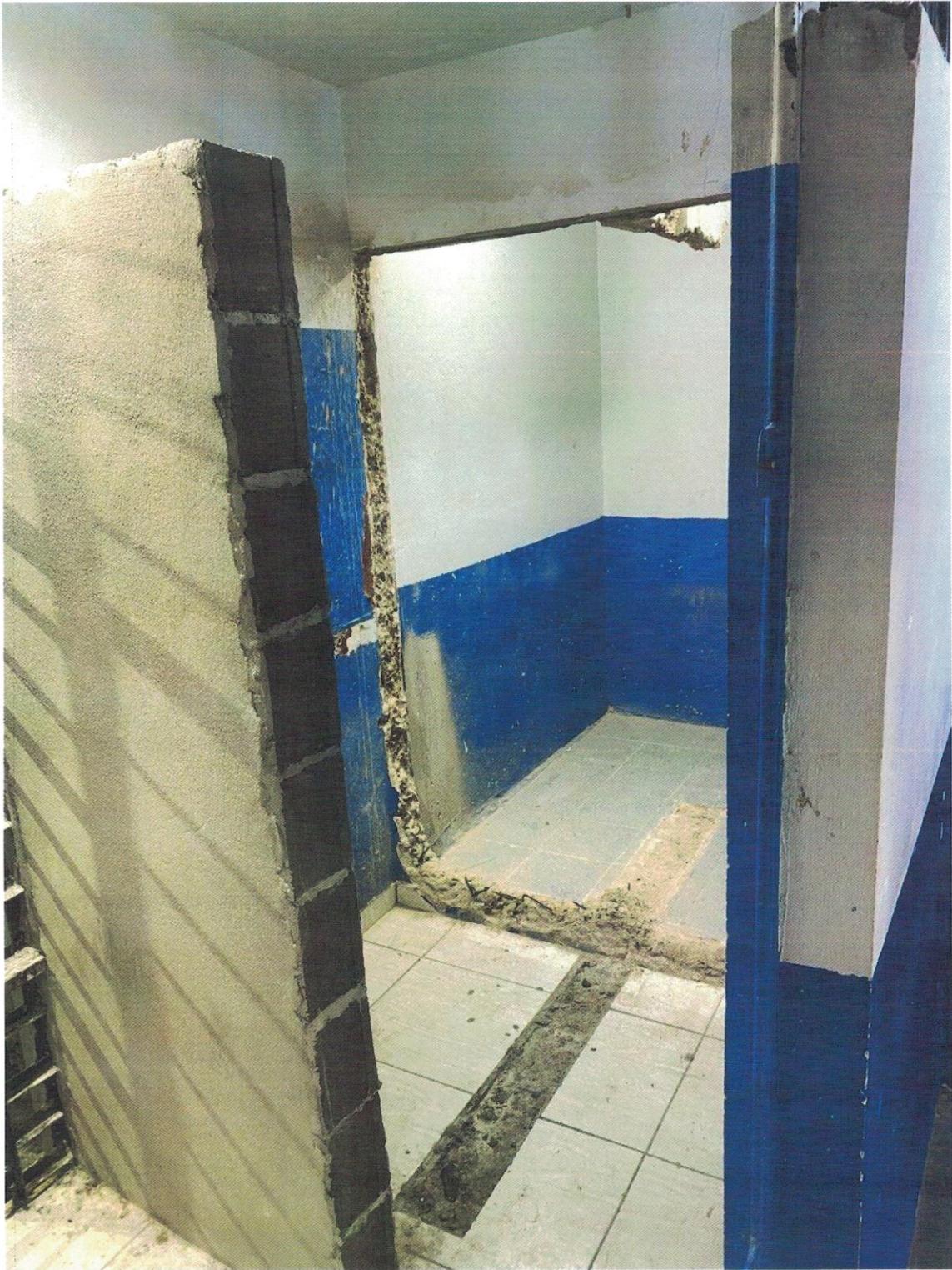














**PROJETOS  
PLANI ALTIMÉTRICOS**

**MODELO 1**

**MODELO 2**

E = 793.200  
E = 793.600  
E = 794.000  
E = 794.400

N = 7.282.800

N = 7.282.400

N = 7.282.000

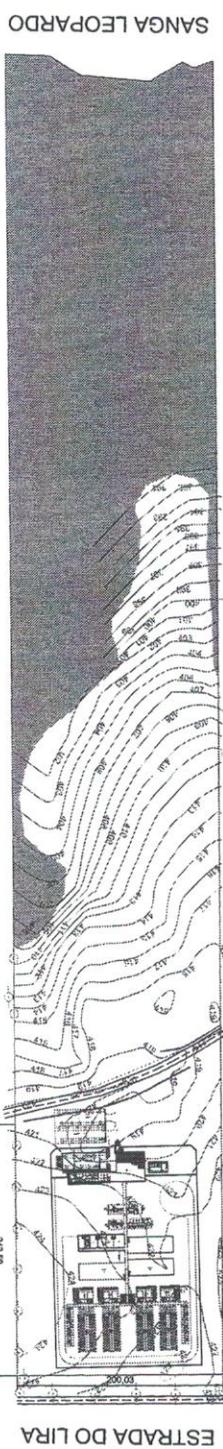
N = 7.281.600



**LOTE RURAL Nº 264**  
MATRÍCULA Nº 49.044  
BRUNA CAROLINA RIEGER e OUTROS

**LOTE RURAL Nº 266**  
MATRÍCULA Nº 2.318  
DIRCEU GRIEP FENNER

**LOTE RURAL Nº 264/A**  
MATRÍCULA Nº 49.045  
CR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA



CONTORNO OESTE

ESTRADA DO LIRA

- LEGENDA:**
- ESTRADA DO LIRA
  - CONTORNO OESTE
  - CURVAS DE NIVEL
  - POSTE
  - SARJETA
  - GUARD RAIL
  - PERIMETRO DO LOTE
  - VEGETAÇÃO NATIVA

**DINÂMICA**  
Topografia - Consultoria

Endereço: Largo São Vicente, sala 103  
Centro | Toledo - Paraná

Telefone: (41) 91800-5214  
E-mail: topografia.dinamica@gmail.com

Responsável Técnico: \_\_\_\_\_

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARACÁI, CANTO RONDON**  
CNPJ: 76.205.834/0001-24

Objeto: Levantamento planialtimétrico cadastral - lote Rural nº 265

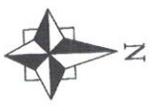
Área	233,55m <sup>2</sup>	Escala	1/2500	Desenho	ERIKANO VIEGA	Data	26/05/2025	Prancha	01/01
------	----------------------	--------	--------	---------	---------------	------	------------	---------	-------

N=7.282.800

N=7.282.400

N=7.282.000

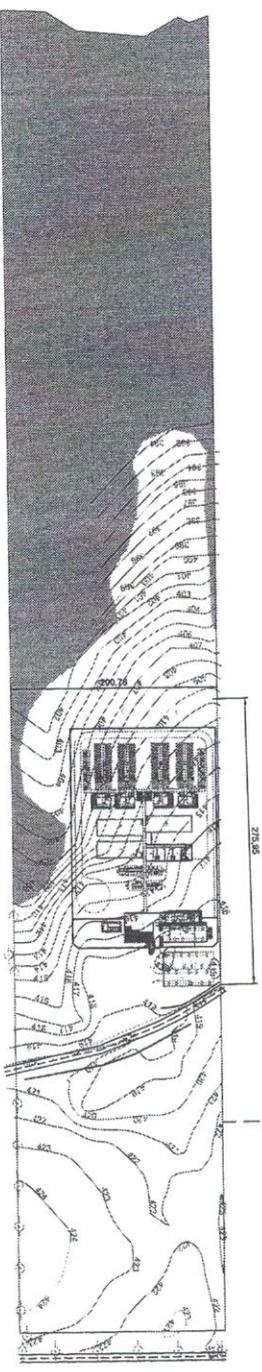
N=7.281.600



SANGA LEOPARDO

LOTE RURAL Nº 264  
MATRÍCULA Nº 49.044  
BRUNA CAROLINA RIEGER e OUTROS

LOTE RURAL Nº 266  
MATRÍCULA Nº 2.318  
DIRCEU GRIEP FENNER



LOTE RURAL Nº 264/A  
MATRÍCULA Nº 49.045 N=7.282.400  
CR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

N=7.282.000

N=7.281.600

E=793.200

E=793.500

E=794.000

E=794.400

- ESTRADA DO LIRA
- CONTORNO OESTE
- CURVAS DE NÍVEL
- POSTE
- SARJEIA
- GUARD RAIL
- PERÍMETRO DO LOTE
- VEGETAÇÃO NATIVA



Consultor: **DINÂMICA**  
SOLUÇÕES E CONSULTORIA

Endereço: Rua São Vicente de Paulo, 1160  
Edifício Atlas, sala 207  
Centro - Toledo - Paraná

Comitente: **MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON**  
CNPJ: 76.205.814/0001-24

Responsável Técnico: **JULIO CESAR DA SILVA**  
TIC: AGENCENCI - CTR/PR: 0955445900

Área	Escala	Data	Período
253,356m <sup>2</sup>	1/2500	26/09/2025	01/01